

COMARCA DE JAÚ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

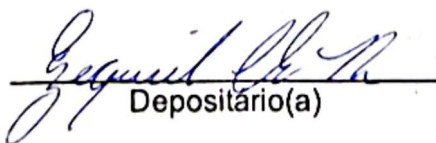
Processo nº 0004342-50.2025.8.26.0302

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano 2026, nesta cidade e Comarca de Jaú, à R. Aureo Burini, 156, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado anexo, expedido na ação que JACKELINE JULIAN move contra JAQUELINE PESSUTO ALVES, procedi à PENHORA do bem a seguir descrito: "(01) uma motocicleta marca HONDA, modelo CG 160 START, Cor VERMELHA, ano/modelo 2017/2017, placa GDY1H30, Chassi PC2KC2500HR039523, em regular estado de conservação e em funcionamento, com rasgo no banco, alguns rachados na carenagem e no tanque, e que, após pesquisa de mercado, avaliei-a em R\$ 10.500,00".

Feita a PENHORA, nomeei como fiel depositário, o Sr. Ezequiel Alves Júnior, que aceitou o encargo e bem e fielmente prometeu cumpri-lo, não abrindo mão do depósito, sem expressa determinação do(a) MM. Juiz(a) do feito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela depositária e por este Oficial.



Felipe Cabral de Vasconcellos Júnior
Oficial de Justiça
Matr. 819.184



Depositário(a)